



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Inclusão de Analistas/Peritos
Designação para o ano de 2016

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 2º da Portaria Normativa nº 107 - PGJ/MPDFT, de 31 de maio de 2010, alterada pela Portaria Normativa nº 192, de 23 de novembro de 2011, e de acordo com o Memorando nº 1025/2016 – APAP/SPD, faz publicar a inclusão do servidor PEDRO HENRIQUE MARQUES FAGUNDES, Analista do MPU/Perícia/Contabilidade, matrícula n. 5139 na lista dos Analistas Periciais que poderão ser designados para realizar perícias de campo ou análise de documentação fora do ambiente da sede de trabalho para o ano de 2016.

Publique-se.

Brasília, 06 de abril de 2016.

Olinda Elizabeth Cestari Gonçalves
Procuradora de Justiça
Coordenadora

Maria Anaídes do Vale Siqueira Soub
Procuradora de Justiça
Membro Titular